

PORTARIA N.TC-274/2020

Altera a Portaria TC-62/2020, que constitui comissão com a finalidade de organizar as atividades de celebração dos 65 anos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução nº TC-06, de 03 de dezembro de 2001](#);

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria TC-62/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VIII – Thais Schmitz Serpa, matrícula 451.055-0, Diretora de Administração e Finanças;

IX – Maria Thereza Simões Cordeiro, matrícula 451.072-0, da Assessoria de Comunicação Social (ACOM);

X – Rafael Martini, matrícula 451.163-8, da ACOM.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de outubro de 2020

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente